



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03912, de 16 de abril de 2018

DECRETO Nº 03912/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 6.390,10 (seis mil trezentos e noventa reais e dez centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	445	FEB.40	119	543,33
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	439	AFMFNS	151	1.090,47
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	440	AFMFNS	151	4.756,30
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>6.390,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	FEB.40	119	543,33
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>543,33</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>5.846,77</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>6.390,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de abril de 2018.

  
ANDRE CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 36, VI, e/ou art. 3º da EM 08/09 de Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Borda da Mata, 16 / 04 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm